

4	Cesto para lixo, em plástico	UND	50	MERCOBRA	R\$ 3,30	R\$ 165,00
5	Ciscador em polipropileno	UND	10	ROMA	R\$ 12,00	R\$ 120,00
6	Rodo com 45cm de largura, com cabo em madeira revestida de material plástico e comprimento superior a 1,20m, 02 lâminas de borracha natural e firme consistente que não se solte facilmente da base.	UND	70	POTIGUAR	R\$ 4,40	R\$ 308,00
7	Vassoura de pêlo, cabo de madeira de 1,20cm com rosca, com cabo revestido de capa plástica. Sendo a base em madeira pintada, com 60cm e com rosca para fixação do cabo.	UND	40	POTIGUAR	R\$ 13,00	R\$ 520,00
8	Vassoura de pêlo, cabo de madeira de 1,20cm com rosca, com cabo revestido de capa plástica. Sendo a base em madeira pintada, com 30cm e com rosca para fixação do cabo.	UND	40	POTIGUAR	R\$ 6,30	R\$ 252,00
9	Vassoura com cerdas de garrafa pet, com cabo de madeira.	UND	150	POTIGUAR	R\$ 5,90	R\$ 885,00
10	Escova para sanitário	UND	60	BRILHOS	R\$ 3,90	R\$ 234,00
11	Vasculhador de tetos	UND	80	POTIGUAR	R\$ 9,00	R\$ 720,00
12	Vassoura para sanitário com suporte	UND	15	SAN BRISA	R\$ 5,90	R\$ 88,50
13	Dispenser para álcool gel em material plástico abs.	UND	30	NOBRE	R\$ 33,00	R\$ 990,00
14	Dispenser para sabonete líquido em material plástico abs.	UND	30	NOBRE	R\$ 33,00	R\$ 990,00

15	Dispenser plástico com trava e chave para papel toalha interfolhado	UND	30	NOBRE	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
16	Dispenser plástico com trava e chave para papel toalha interfolhado	UND	30	NOBRE	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
17	Mangueira de PVC ¾" com 30m siliconada e reforçada com fios de poliéster para jardim extremamente flexível e diâmetro interno de 12mm.	UND	5	OLICAR	R\$ 49,90	R\$ 249,50
TOTAL						R\$ 8.747,00

NATAL, 31 DE JULHO DE 2018. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL E WALBER CESAR MELO DA ROCHA - REPRESENTANTE DA EMPRESA WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2018

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, COMUNICA QUE A SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA AS 10H00MIN DO DIA 31/07/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, BEM COMO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, CUJA PUBLICAÇÃO OCORREU NO DOM DO DIA 18/07/2018, FOI DECLARADA DESERTA PELA 3ª VEZ. NATAL, 31 DE JULHO DE 2018. ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA/PREGOEIRO.

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
 MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias